

PROJETO DE LEI N.º 07 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de novas rubricas orçamentárias no orçamento do exercício de 2017.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício as rubricas orçamentárias adequadas no orçamento de 2017, de forma a possibilitar a aplicação de recursos destinados ao repasse do 3º Setor a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itaporanga através da Secretaria da Educação, conforme segue:

02 Poder Executivo
02.11 Secretaria Mun. da Educação
02.11.11 Secretaria Mun. da Educação
12.365.0050.2054.0000 Subvenção APAE
3.3.50.43 Subvenção APAE
Fonte: 1 - Municipal

R\$ 36.000,00 (+)

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente crédito correrá por conta da anulação das seguintes dotações:

02 Poder Executivo
02.09 Reserva de Contingência
02.09.09 Reserva de Contingência
99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência
9.9.99.99 Reserva de Contingência - 604
Fonte: 01 - Municipal

R\$ 36.000,00 (-)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VILSON APARECIDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 07/2017
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal;

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei nº 07/2017, que dispõe sobre abertura de novas rubricas orçamentárias no orçamento do exercício de 2017, de forma a possibilitar a aplicação de recursos destinados ao repasse do 3º Setor a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itaporanga.

A aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessária tendo em vista a autorização para transferência de recursos financeiros por crédito suplementar por anulação.

Na ocasião me coloco a disposição para outros esclarecimentos se necessário, e despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.



Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal